

1 – FINALIDADE

1.1 – Esta Instrução que trata do volume II “Atualização de Bases Planimétricas Digitais e Preenchimento de Tabelas DBF com Campos Explicativos”, tem por objetivo oferecer ao agente de mapeamento os procedimentos para realizar a construção de um Sistema de Informações Geográficas (SIG), disponibilizando o seu mapa geológico neste ambiente.

2 – PROCEDIMENTOS

2.1 - Atualização dos dados planimétricos - O agente de mapeamento deverá atualizar, com a utilização das imagens do mosaico GeoCover, as informações da base planimétrica, tais como: perímetro urbano, traçado de estradas, mudança no curso de rios, represas, etc.

A complementação das atualizações feitas na base, deverá ser realizada pelo agente durante o serviço de campo, onde serão levantadas as informações do tipo: nome, classificação de estradas, mudança de classificação da ocupação urbana, etc.


Para executar a atualização, o agente de mapeamento deverá seguir os seguintes passos:

- Para inserir entidade do tipo ponto, linha ou polígono é necessário na ferramenta **Editor**, clicar > **Start Editing**, em **Task**, > **Create new Feature** e no **Target** > selecionar o *shape* que esta sendo editado.

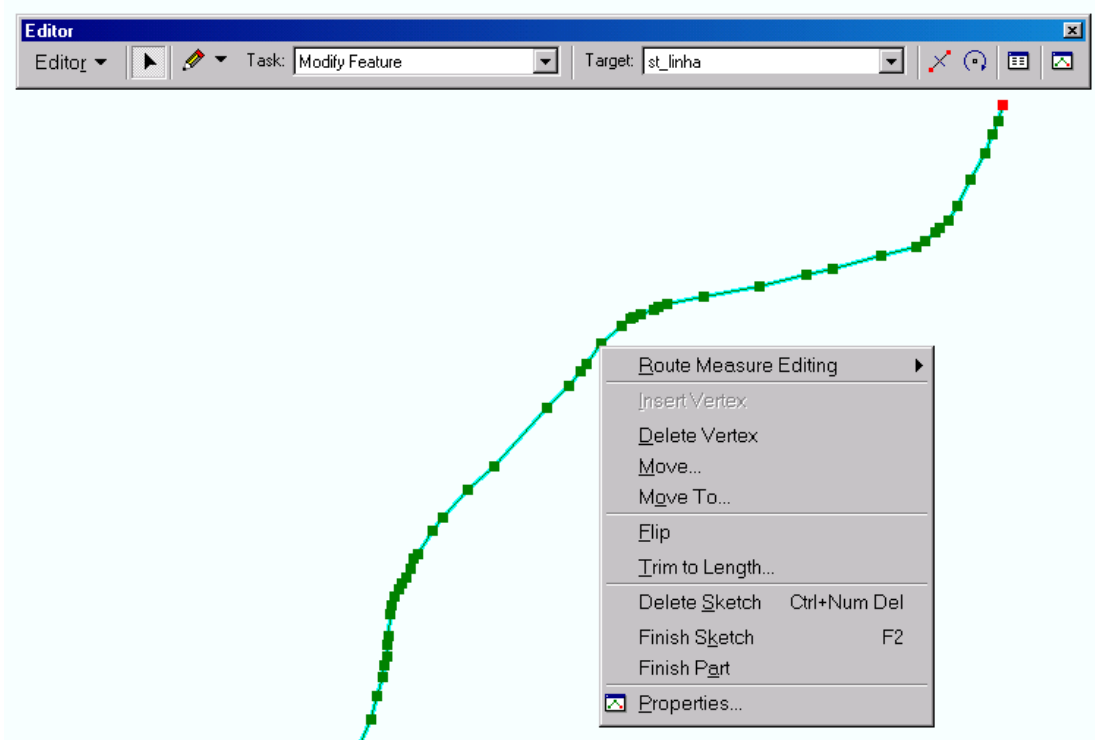
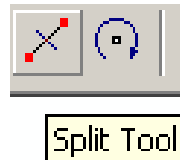


Importante: quando for linha ou polígono para finalizar clique em F2.

- > Para editar uma entidade inserida é necessário estar no modo de **Editor > start editing > Task > Modify Feature** e no **Target >** o *shape* selecionado
- > Para deletar um nó - clique com o botão direito do mouse sobre o ponto e na opção **Delete Vertex**
- > Para inserir um ponto - clique com o botão direito do mouse sobre a extremidade da linha onde será inserido o ponto e na opção **Insert Vertex**


Manual	TÉCNICO DA CPRM - SGB	Vigência	Rubrica Emitente
	SÉRIE A – GEOPROCESSAMENTO E CARTOGRAFIA DIGITAL	19/07/07	

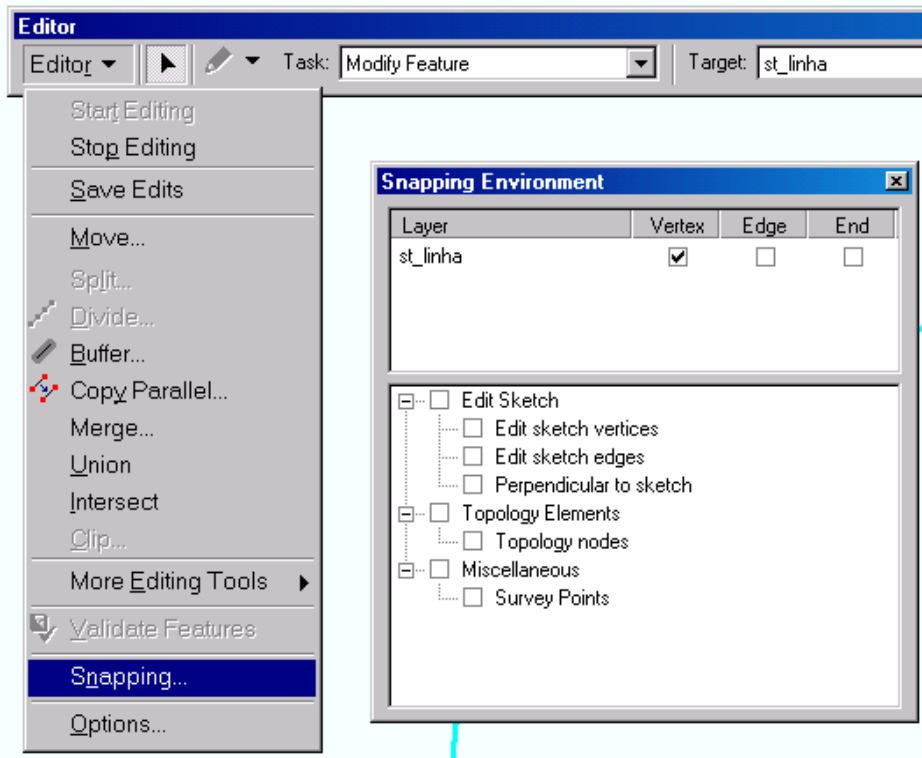
- Para dividir uma linha - clique na linha, na opção **Split Tool** e em seguida sobre o ponto onde se dará a divisão



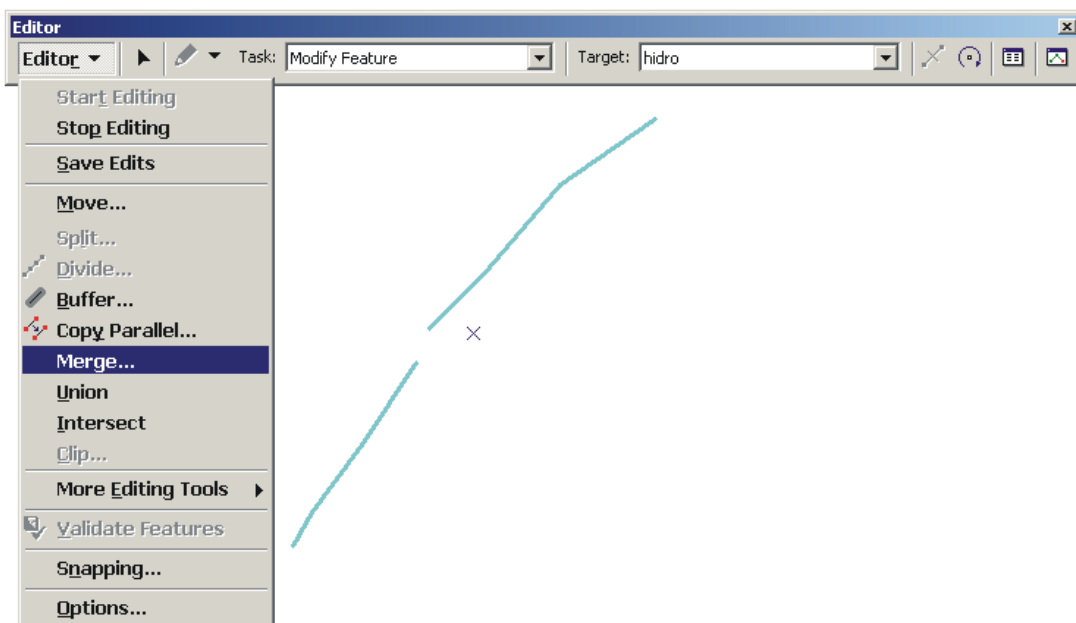
- Para juntar duas entidades:

- unir os pontos extremos das entidades, clicar em **snapping**, ativar **Vertex** e com os vértices ligados arrastar um dos pontos sobre o outro.


Manual	TÉCNICO DA CPRM - SGB	Vigência	Rubrica Emitente
	SÉRIE A – GEOPROCESSAMENTO E CARTOGRAFIA DIGITAL	19/07/07	



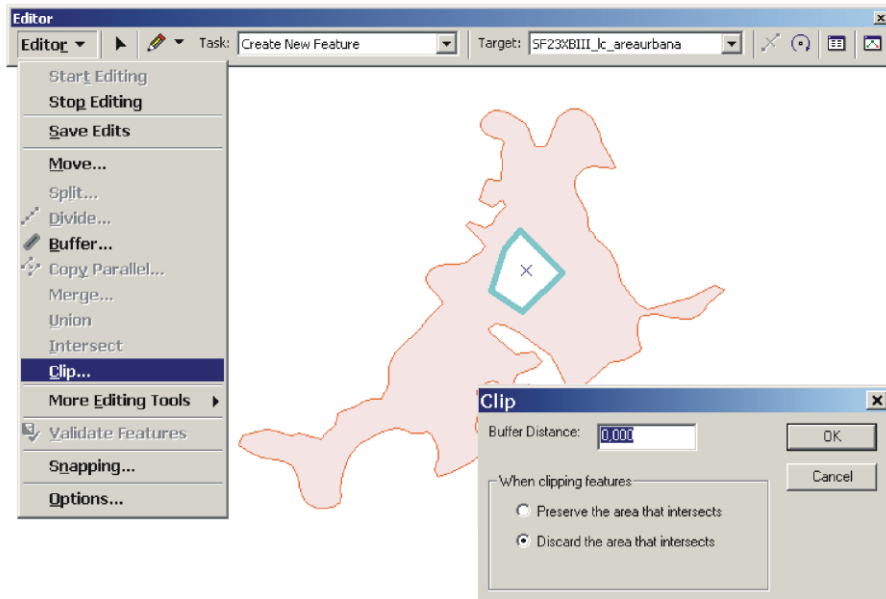
- selecionar as duas entidades e dar um **Merge**, transformando-as em uma só entidade.



O procedimento acima deverá ser usado também para unir polígonos

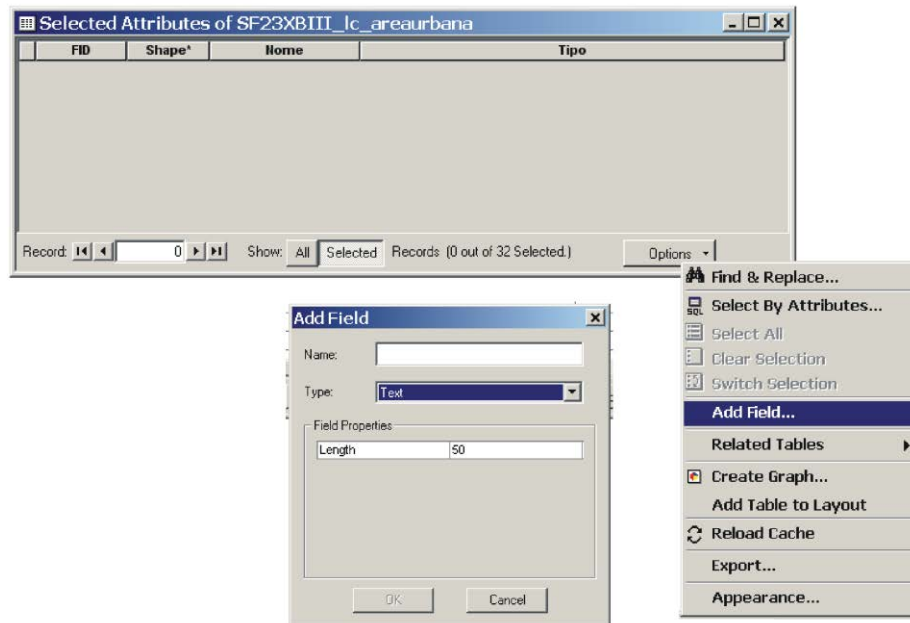
Manual	TÉCNICO DA CPRM - SGB SÉRIE A – GEOPROCESSAMENTO E CARTOGRAFIA DIGITAL	Vigência 19/07/07	Rubrica Emitente 
--------	---	--	--

. para dedução de área (Ex.: ilhas), é necessário selecionar a entidade ilha e no **Editor** clicar na opção **Clip** e clicar **OK**.



2.2 – Carga de dados na tabela de atributos - O agente de mapeamento deverá dar carga na tabela de atributos, seguindo a padronização e estrutura utilizada pela DICART, anexa a este manual.

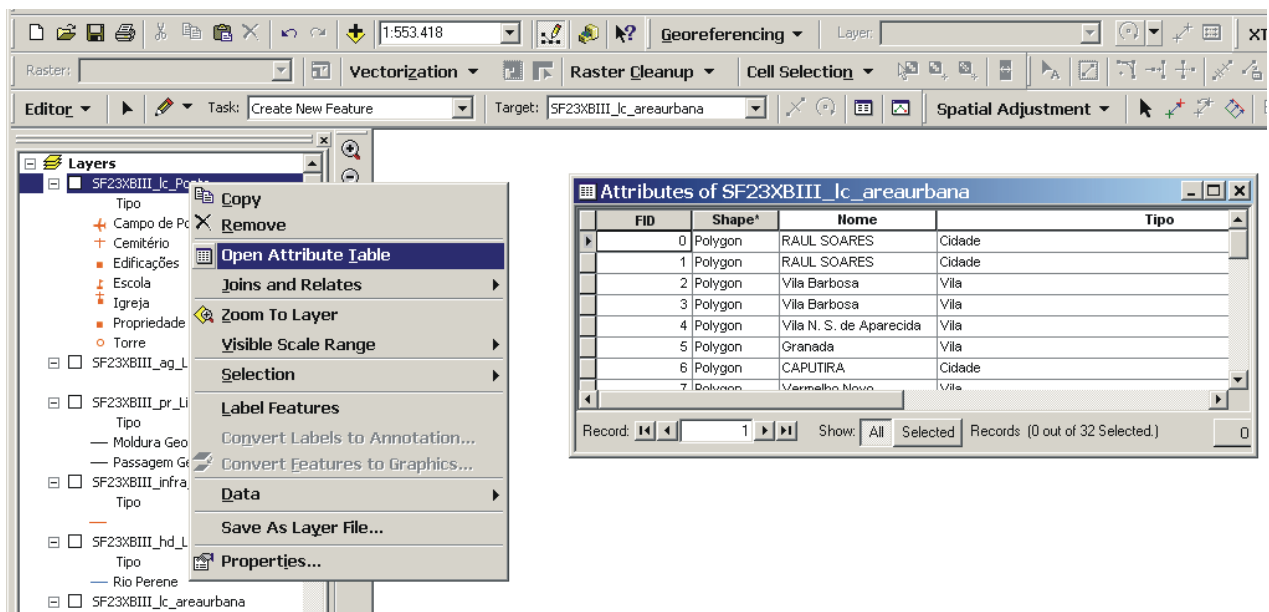
> Para criar os campos em uma tabela de atributos, seguir os seguintes passos:
Na tabela de atributos, clique em **Options > Add Field**, informando o nome do campo e em **Type** o tipo do campo (**text**) >OK



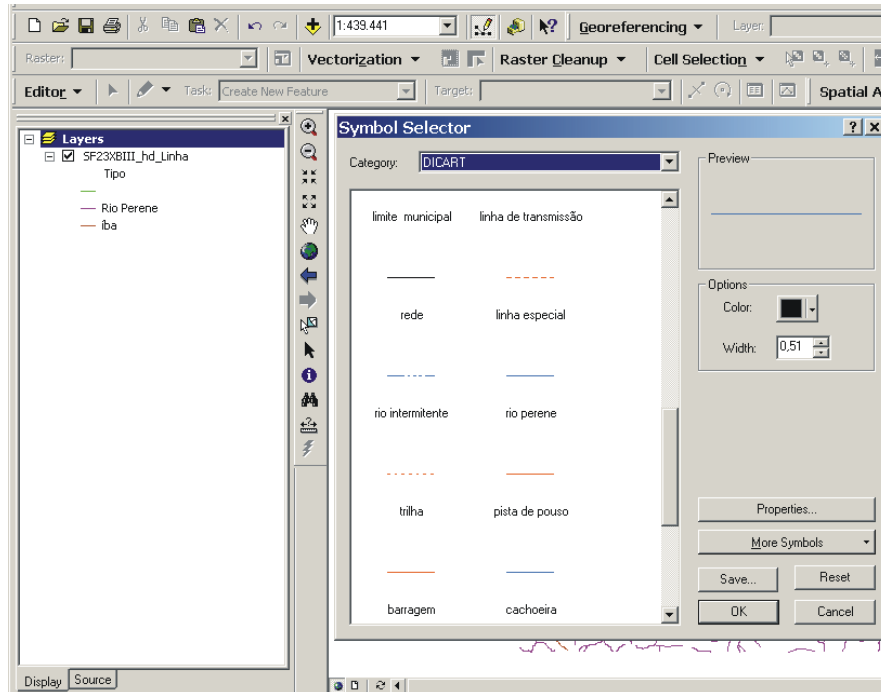
exemplos de campos: Nome, Tipo e Bacia

> Para fazer a carga dos atributos na tabela, seguir os seguintes passos:

- com **Start editing** ativado, clique com o botão direito do mouse sobre o arquivo *shape* e depois **open attribute table**.



- O agente de mapeamento, para todos os casos, deverá seguir as especificações e padronização de traços e símbolos da base cartográfica, elaboradas pela DICART.



Obs: Copiar o arquivo **DICART_base.style**, para **c:\arcgis\arcexe83\bin\styles** com as especificações e a padronização da base cartográfica.

- O agente de mapeamento, para todos os casos, deverá estruturar o arquivo conforme a tabela de estrutura de arquivos, anexa a este manual.
-

> Os arquivos após sua conclusão, serão revisados, na Divisão de Cartografia – DICART, que assim validará o produto.

3 - DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 – Esta Instrução integra a Série A – Geoprocessamento e Cartografia Digital, Volume II, do Manual Técnico da CPRM – SGB.

3.2 – A Diretoria de Relações Institucionais e Desenvolvimento- DRI, é responsável pelo histórico, controle, distribuição e atualização desta Instrução, cabendo ao órgão gestor de organização e métodos sua formatação e compatibilização com os documentos legais e normativos em vigor.



FERNANDO PEREIRA DE CARVALHO

Diretor de Relações Institucionais e Desenvolvimento

Distribuição: Geral

Manual	TÉCNICO DA CPRM - SGB	Vigência	Rubrica Emitente
	SÉRIE A – GEOPROCESSAMENTO E CARTOGRAFIA DIGITAL	19/07/07	